



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1398 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Executivo Municipal

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 03 (três) aparelhos de ar condicionados e cedê-los por comodato, por prazo indeterminado, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atender as necessidades do Ofício Judicial, Juizado Especial Cível e Administração Predial da Comarca de Pirapozinho.

Artigo 2º - Os aparelhos a que aludem o artigo anterior devem ter capacidade de: 02 (dois) de 22.000 BTUs e 01 (um) de 18.000 BTUs.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal

